



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 017/2023-PPGC

SÚMULA: Homologação da inscrição e resultado final da seleção de candidato à bolsa destinada ao PPGC.

Considerando o disposto na Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

Considerando a Portaria Conjunta da CAPES e CNPq nº 001, de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando as Resoluções 051/2017-CEPE de 16 de março de 2017 e 050/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico e o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital 016/2023-PPGC;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º – Homologação da inscrição de candidato à bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade PPGC:

NOME	INSCRIÇÃO
Regiane de Oliveira Garcia	Homologada

Artigo 2º - Resultado da classificação do candidato à bolsa de estudos no Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Contabilidade – Mestrado, para o ano letivo de 2023, prorrogável por mais 12 meses:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Regiane de Oliveira Garcia	Primeiro

Artigo 3º - O bolsista deverá cumprir os requisitos exigidos do item 4 do Edital 016/2023-PPGC, no período de usufruto da bolsa.

Publique-se.

Cascavel, 31 de agosto de 2023.


Prof. Udo Strassburg, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Contabilidade – Mestrado
Portaria nº 0416/2023-GRE